Ações de zeladoria levam aos bairros serviços de terraplanagem, colocação de tubos, lixeiras

Biblioteca oferece curso de redes sociais para a Terceira Idade

Investindo na Educação: escolas servirão estrogonofe na merenda escolar

BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

31 DE JULHO A 6 DE AGOSTO DE 2019
ANO 16 | Nº 558

REGULARIZAR OBRAS VALORIZA IMÓVEL EM ATÉ 30%

VEJA QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE REGULARIZAR O IMÓVEL

BENEFÍCIO Quando o imóvel é devidamente regularizado, o principal beneficiado é o proprietário, com a valorização, obtenção de financiamento bancário e direito real de propriedade

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO
Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Silvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA
Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE
Osvaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL
André Caldas Rocha

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO
José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral **3421-1600/Ramal 1274**
Banco de Alimentos **3426-1836**
Rua Marechal Rondon s/n - Baixio
Banco do Povo **3426-9669**
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna
Cartório 1ª Registro de Imóveis **3421-3030**
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto ..... **3422-1138 / 3422-6929**
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro
Cartório Eleitoral **3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112**
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro
Cartório de Registro Civil **3426-5498**
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro
Cemitério Municipal **3427-7805**
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro
Centro de Pesquisas **3427-6704**
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty
Correios **3422-5353/ 3426-5801**
Rua João Mariano, 1015 - Centro
Fórum **3422-1215**
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro
Guarda Civil Municipal ..... **3425-3800 / 153 / 199**
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro
Juizado da Infância e da Juventude **3422-1215**
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro
Junta de Serviço Militar **3426-3320**
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Litoral Sul Transportes **3426-2316**
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II
Ministério do Trabalho **3422-6098**
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna
Policia Ambiental **3422-3765**
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) **3427-6234**
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Procon **3427-4339**
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Regional América **3422-1229**
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro
Regional Belas Artes/Garagem **3422-6066**
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes
Regional Gaivota **3429-4004**
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota
Regional Suarão **3422-1115/3427-7636**
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão
Sabesp **3426-4044**
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixio
Trânsito **156**
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro
Vara do Trabalho **3426-5769**
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro

CULTURA / TURISMO
Biblioteca Municipal **3426-1477**
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro
Casa da Música **3427-1052**
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo **3427-7981**
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro
Museu Conceição de Itanhaém **3426-3682**
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM) **3427-8327**
Avenida Jaime de Castro - Centro

PIT Boca da Barra **3427-4409**
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro
PIT Praia do Sonho **3426-4918**
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho
Secretaria de Turismo **3427-4777**
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Terminal Rodoviário **3421-1800**
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna

SAÚDE / SOCIAL | Ouvidoria da Saúde **3421-4410**
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI) **3426-2074**
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá
Centro Especializado em Odontologia (CEO) **3422-6972**
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro
Centro de Infectologia do Município (CINI) **3426-3350**
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrim) **3427-2674**
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro
Centro Municipal de Reabilitação **3427-3612**
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) **3427-2082**
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém
Conselho Tutelar **3426-3500**
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha
Hospital Regional **3421-4343**
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) **192**
Estrada Gentil Perez, 260 – Jardim Umuarama
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) **3427-1111**
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº – Jardim Sabaúna
Vigilância à Saúde **3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105**
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo
CRAS Suarão **3427-3286**
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci
CRAS Oásis **3427-7660**
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis
CREAS **3427-7853**
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro
PAAS Gaivota **3429-2903**
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota
PAAS Sabaúna **3427-2771**
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América
USF do Belas Artes **3426-1402**
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes
USF do Centro **3426-4685**
Avenida Tiradentes, 98 - Centro
USF do Coronel **3427-5524**
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel
USF do Gaivota **3429-1410**
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota
USF do Grandesp **3425-3375**
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp
USF do Guapiranga **3426-5807**
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga
USF do Loty **3424-3279**
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos
USF do Oásis **3427-7533**
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis
USF do Savoy **3426-1798**
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy
USF do Suarão **3426-1577**
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO
Presidente
ALDER FERREIRA VALADÃO
Vice-presidente
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Secretário
PETERSON GONZAGA DIAS
2º Secretário
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2019 • R$ 3,55

Mídias Sociais

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.twitter.com/pref_itanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

Ações de zeladoria levam aos bairros serviços de **terraplanagem, colocação de tubos, lixeiras**

INVESTIMENTO Os bairros contemplados com as melhorias são Cibratel II, Gaivota, Santa Terezinha, Parque Vergara, Nova Itanhaém e Jd. Coronel

A Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização tem concentrado esforços nas ações de zeladoria por diversos bairros da Cidade. As equipes da pasta estão empenhadas em seguir o cronograma do Programa Mais Itanhaém e realizar os serviços, como colocação de lixeiras, terraplanagem, colocação de tubos, entre outros. Os bairros contemplados com as melhorias são Cibratel II, Gaivota, Santa Terezinha, Parque Vergara, Nova Itanhaém e Jd. Coronel.

Os serviços de nivelamento e cascalhamento foram executados nas ruas Macapá e Colômbia, ambas localizadas no Cibratel II. A Praça Ibrahim Hanna Barchin (Gaivota) recebeu novas lixeiras, serviços de terraplanagem e aterro no ecoponto que está no local.

Os trabalhos de instalação da rede de drenagem foram realizados na Rua João Barbi, na altura do número 395, localizada no bairro Santa Terezinha. Foram colocados sete tubos, que servirão para dar mais vazão ao escoamento das águas. Na Avenida Brasil (Jd. Coronel), foram feitos serviços de terraplanagem, regularização, nivelamento e cascalhamento com bica corrida, que é feito com um material composto por pó de pedra e cascalho, deixando a via mais segura para o trânsito de pedestres e automóveis.

Na Estrada da Aldeia (Parque Vergara) foram realizados os serviços de terraplanagem. A Praça do bairro da Nova Itanhaém, localizada próxima ao Corpo de Bombeiros, recebeu os trabalhos de capina, pintura e reparos.

As equipes da pasta estão empenhadas em seguir o cronograma do Programa Mais Itanhaém

PINACOTECA MUNICIPAL ABRE EDITAL PARA SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES

PRAZO Propostas devem ser apresentadas ao Departamento de Cultura até o dia 13 de agosto (terça-feira)

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes lançou um edital de seleção de seis propostas de exposição para a Pinacoteca Municipal de Itanhaém. O objetivo é divulgar o trabalho da comunidade artística e também administrar a utilização do espaço público de forma transparente e democrática.

O edital abrange obras de artes plásticas e visuais (pinturas, gravuras, desenhos, fotografias, esculturas, objetos tridimensionais, instalações, colagens ou outras técnicas, desde que pertinentes ao espaço disponibilizado).

Os interessados devem apresentar as propostas ou enviá-las pelos Correios até o próximo dia 13 de agosto (terça-feira) ao Departamento de Cultura de Itanhaém com a identificação "Edital Pinacoteca Municipal". O endereço é Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro. CEP 11740-000.

Os projetos aprovados ficarão expostos por um prazo de 15 a 30 dias seguindo um cronograma elaborado pela administração da Pinacoteca Municipal. As exposições selecionadas contarão com o apoio institucional da Prefeitura que prevê, entre outras coisas, a divulgação e a montagem da exposição.

As propostas inscritas devem conter toda a documentação prevista no edital, assim como seguir o modelo indicado. Confira o edital na sessão de Atos do Poder Executivo do Boletim Oficial nº 557 da Prefeitura de Itanhaém. A Pinacoteca fica na Praça Carlos Botelho, 48, no Centro Histórico, e aberta ao público de terça a sexta, das 9 às 17 horas, e sábados e domingos, das 11 às 17 horas.

As obras dos projetos aprovados ficarão expostas na Pinacoteca de acordo com um cronograma previamente elaborado

Prefeitura monta Plantão de Atendimento para orientações sobre o ProAC

ATENDIMENTO Serviço funciona todas as terças e quartas-feiras, das 14 às 16 horas, na Biblioteca Poeta Paulo Bomfim

A Prefeitura de Itanhaém montou um Plantão de Atendimento para dar orientações sobre a formatação de projetos de captação de recursos para o Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (ProAC). O serviço funciona todas as terças e quartas-feiras, das 14 às 16 horas, na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, localizada na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro Histórico.

O objetivo é auxiliar quem trabalha com arte – ou tenha uma ideia que acredita que possa ser colocado em prática – a formatar projetos da forma exigida pelas regras do programa. Em julho, o Governo do Estado lançou uma série de editais de incentivo para as mais variadas áreas. Há verbas para teatro, dança, eventos e festivais, público infanto-juvenil, circo, artes visuais, música, preservação da cultura urbana e de povos tradicionais e, até mesmo, economia criativa.

O Plantão de Atendimento esclarece dúvidas e orientara sobre as regras para a elaboração dos projetos e os procedimentos técnicos exigidos pelo Governo do Estado para que ele seja, pelo menos, aceito para a avaliação. Por se tratar de edital que destinas verba pública, os interessados devem anexar às propostas uma série de documentos, como orçamento detalhado e possíveis contrapartidas, por exemplo. E são esses detalhes que os técnicos da Cultura irão explicar para os interessados.

O site oficial do ProAC também tem uma área para esclarecimento de dúvidas http://www.proac.sp.gov.br/faq_editais/.

INVESTINDO NA EDUCAÇÃO

ESCOLAS SERVIRÃO ESTROGONOFE NA MERENDA ESCOLAR

Se fosse pedir um prato especial na sua merenda, qual seria? Essa pergunta foi feita pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Itanhaém aos gestores das escolas, professores, pais e, claro, aos mais interessados: os alunos. A resposta campeã? O estrogonofe. E, para a alegria geral, o prato pode entrar no cardápio do município já nos próximos meses.

O levantamento também quis saber qual é a refeição do menu atual que os alunos mais gostam. A macarronada ganhou com folga, com mais de 80% dos pesquisados. O percentual foi o mesmo para estrogonofe, que teve a preferência da grande maioria do público. Já as respostas para os pratos que menos agradam foram muito diversificadas e nenhum deles alcançou índices de rejeição que justificassem a sua retirada do refeitório das escolas.

O levantamento do CAE foi realizado com uma amostragem de cerca de 400 pessoas (entre pais, alunos, professores e gestores) e também teve questionamentos sobre a qualidade da merenda e se os alunos se alimentam antes de irem para a escola.

"A pesquisa teve o objetivo de avaliar a qualidade da nossa merenda, identificar possíveis falhas. Como o resultado foi muito bom. Começamos a trabalhar para podermos melhorá-la, incrementá-la ainda mais", explica presidente do CAE, Teresinha Aparecida Andrade.

Após a tabulação da pesquisa e a descoberta que o estrogonofe, esse prato com origem russa mas muito querido entre os brasileiros, é quase unanimidade na rede de ensino, o CAE apresentou o resultado à responsável pela merenda da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, Angela Regina Padovan.

"Quando recebemos o pedido do CAE, o levamos à equipe de nutricionistas da empresa que fornece a merenda no Município para que os custos fossem levantados e a receita adaptada para os padrões nutricionais adequados", contou Angela.

Telma Souza de Freitas Moraes é a nutricionista coordenadora do contrato da empresa que fornece a merenda de Itanhaém. Ela conta quais foram as adaptações na receita. "Primeiro tiramos o creme de leite devido ao alto teor de gordura e o substituímos pelo bechamel (molho a base de farinha de trigo, margarina e leite). Os condimentos como mostarda e ketchup também foram retirados. Usamos apenas polpa de tomate natural. Inserimos também o milho, que é fonte de fibras", detalha a profissional.

NUTRITIVO Durante a fase de adaptação e testes o prato será servido em duas escolas da rede municipal

De acordo com Angela Regina, o objetivo é ter um prato saboroso, porém muito saudável. E o teste para saber se a receita do estrogonofe itanhaense realmente da certo foi realizado, no dia 31 de julho, na cozinha experimental da Secretaria de Educação.

A receita foi adaptada para atender às exigências nutricionais e ser um prato saudável e nutritivo

Ingredientes como o creme de leite e condimentos industrializados foram substituídos por outros como o milho verde e polpa de tomate natural

Quem teve a missão de colocar a receita em prática é a experiente cozinheira Martinha Cunha. Com a expertise de uma chef, ela vai adicionando os ingredientes um a um. E, cerca de meia hora depois, o prato está pronto. É ela a responsável por realizar todos os testes dos pratos que serão servidos no cardápio da merenda de Itanhaém. "Só posso dizer que é uma honra saber que os pratos que criamos aqui, depois será consumido por tantas crianças e jovens", diz ela.

A receita do estrogonofe itanhaense experimental foi levado para a degustação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar e da Secretaria de Educação. O resultado? Aprovado com louvor. Agora, de acordo com Angela Padovan, o prato passará pelo teste de aceitabilidade em duas escolas do Município. Se aceito, passará a integrar o cardápio da merenda, para a alegria dos professores, gestores, pais e, claro, dos alunos das 51 unidades de ensino de Itanhaém.

Os alunos aprenderão como checar e-mails, ouvir músicas, assistir a vídeos, fazer pesquisas e conversar com amigos

TEMPO As atividades começam no dia 20 de agosto e o curso tem duração de 45 dias, sendo duas aulas por semana

Biblioteca oferece curso de redes sociais para a Terceira Idade

A Biblioteca Municipal Paulo Bomfim está com inscrições abertas, até o dia 16 de agosto, para o curso 'Redes Sociais para a Terceira Idade', que ensinará aos alunos como checar e-mails, ouvir músicas, assistir a vídeos, fazer pesquisas e conversar com amigos pelas redes sociais.

As aulas começam no dia 20 de agosto e o curso tem duração de 45 dias, sendo duas aulas por semana, todas as terças e quintas-feiras, das 10 às 11h30. Para fazer a inscrição é necessário ter idade acima de 55 anos e apresentar os documentos originais da carteira de identidade e comprovante de residência. A Biblioteca fica na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro, e o horário de atendimento é das 8 às 17 horas.

As aulas também abordarão noções básicas para a utilização de smartphones, tablets e computadores, além de orientações de como configurar conta de e-mail, tirar fotos, elaborar filmagens, chats e o acesso a redes sociais.

CLICK O interessado poderá enviar a imagem até o dia 12 de setembro

Meio Ambiente lança concurso cultural de fotografia com o tema árvore

Gosta de clicar a natureza? Se esta é a sua praia, não deixe de participar do concurso cultural de fotografia "A Árvore da Minha Vida', lançado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. A edição deste ano será desenvolvida em duas categorias: 'Colorido' e 'Preto e Branco'. O interessado poderá enviar a imagem para o e-mail mambienteitanhaem@gmail.com, com o título Projeto Varal Verde, até o dia 12 de setembro, às 23h59.

No corpo do e-mail, o público deverá encaminhar também as seguintes informações: nome completo; CPF; endereço completo; telefone; pseudônimo, descrição da foto, data e local da foto e categoria que pretende concorrer. As fotos precisarão ser anexadas sem qualquer identificação do autor nas imagens, e deverão ser enviadas no formato "JPEG", com o mínimo de 1MB, resolução de 300dpi e 1920 pixels no lado maior da foto.

Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: a coerência com o tema, a emoção captada pela foto e a beleza plástica da imagem. Após isso, uma comissão selecionará 30 trabalhos que serão exibidos na exposição da 2ª edição do Projeto Varal Verde, durante a Semana da Árvore.

"O concurso tem o intuito de chamar a atenção para a relação entre as árvores, as pessoas e o meio ambiente por meio de imagens e sensibilizar sobre a necessidade de sua proteção", ressalta o diretor do Departamento de Meio Ambiente, William Carrilo.

A revelação e a premiação dos vencedores ocorrerão no dia 21 de setembro, em horário e local a serem divulgados. Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados com foto impressa, medalha e certificado. Mais informações no site da prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br).

Uma comissão selecionará 30 trabalhos que serão exibidos na exposição da 2ª edição do Projeto Varal Verde, durante a Semana da Árvore

Cartório Eleitoral realiza cadastro **biométrico na Regional do Gaivota**

Quem ainda não realizou o cadastro biométrico, esta é a oportunidade. Isso porque os profissionais do Cartório Eleitoral de Itanhaém estão, das 9h30 às 15h30, até 16 de agosto (sexta), com projeto itinerante de atendimento ao público na Regional do Gaivota, localizada na Rua Flácides Ferreira, 775. No sábado (10), a população deverá comparecer ao Cartório Eleitoral, das 8 às 13 horas, na Rua Profª Dinorah Ctuz, 71, no Centro.

Para o eleitor registrar biometria é necessário apresentar à Regional os seguintes documentos: RG ou CNH, título de eleitor e comprovante de endereço atualizado. No caso de quem vai solicitar o título pela primeira vez, será necessário estar munido de RG; carteira emitida por órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional; carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos, certidão de nascimento ou casamento; certificado de quitação do serviço militar; além do comprovante de endereço atualizado.

O interessado também poderá consultar sua situação eleitoral na página do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O sistema vai informá-lo se a situação eleitoral está regular. Lembrando que, caso a pessoa não faça a biometria no prazo estipulado, as contas bancárias, o título eleitoral e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) serão suspensos.

ELEITOR Para registrar biometria é necessário apresentar à Regional os seguintes documentos: RG ou CNH, título de eleitor e comprovante de endereço atualizado.

VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO PRIORIZA PESSOAS COM ATÉ 29 ANOS

PREVENÇÃO O agravamento da doença pode levar a pessoa à morte

O sarampo é uma doença infecciosa aguda, de natureza viral, grave e extremamente contagiosa. Segundo dados oficiais da Vigilância Epidemiológica do Município, 91% da população já está imunizada, mas caso você não faça parte desse número, recomenda-se procurar uma Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima de sua casa, pois a única maneira de se prevenir contra a doença é a vacinação.

Obedecendo ao Calendário de Vacinação do Estado, a vacina contra o sarampo está disponível nas dez Unidades de Saúde da Família (USFs) da Cidade, nas regiões do Coronel, Gaivota, Centro, Belas Artes, Guapiranga, Oásis, Grandesp, Suarão, Savoy e Loty. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Não tem certeza se já tomou a vacina? A Secretaria Municipal de Saúde recomenda que a imunização ocorra do mesmo jeito. Mas não se preocupe, pois não há riscos para a saúde. Segundo o Ministério da Saúde, crianças, adolescentes e adultos até 29 anos de idade devem receber duas doses.

Não tem certeza se já tomou a vacina? A Secretaria Municipal de Saúde recomenda que a imunização ocorra do mesmo jeito

SINTOMAS

Febre alta, acima de 38,5 ºC, acompanhada de coriza, tosse e conjuntivite são os primeiros sinais de sarampo. Passado alguns dias surgem no rosto e atrás do pescoço manchas vermelhas que depois se espalham pelo corpo, manchas brancas que aparecem na mucosa bucal e que antecedem de 1 a 2 dias antes do aparecimento das vermelhas. Atenção, pessoas de qualquer idade podem contrair o sarampo.

TRANSMISSÃO

Ocorre de forma direta de pessoa a pessoa, por meio de secreções expelidas pelo doente ao tossir, espirrar, respirar e até mesmo falar. Por conta disso, o poder de contaminação da doença é elevado. O contágio ocorre de quatro a seis dias antes que os sintomas se manifestem, em especial o exantema. Dois dias antes e dois dias após o início deste último sintoma citado é o período de maior transmissibilidade. Vale lembrar que o vírus vacinal não é transmissível.

REGULARIZAR OBRAS VALORIZA IMÓVEL EM ATÉ 30%

BENEFÍCIO
Quando o imóvel é devidamente regularizado, o principal beneficiado é o proprietário, com a valorização, obtenção de financiamento bancário e direito real de propriedade

Licença para construção, alvará, habite-se, escritura e diversas certidões. São muitos os documentos necessários para ter o imóvel devidamente regularizado. Mas por que estes documentos são tão importantes? O que isto afeta para o proprietário? Quem construiu, reformou ou ampliou uma obra, pode não imaginar, mas ter sua casa devidamente regularizada pode trazer em uma série de vantagens.

O delegado de Itanhaém do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI-SP), Rogério de Almeida, esclarece que o principal beneficiado com a documentação em dia é a o próprio proprietário, com a valorização do imóvel, obtenção de financiamento bancário, além de toda a segurança jurídica que o processo oferece ao proprietário.

Almeida lembra também que não regularização tem prejudicado os proprietários na hora de vender ou alugar um imóvel ou mesmo em processos, como nos casos de partilha de bens. "Em todos os aspectos é de grande importância que os imóveis estejam regularizados. A valorização de casas ou apartamentos que estejam em dia com a documentação chega a ser de 20 a 30%".

REGULARIZAÇÃO

Até o dia 22 de outubro de 2019, os proprietários de imóveis em Itanhaém poderão se beneficiar de condições especiais para regularização. Para isso, o munícipe deverá procurar um engenheiro, arquiteto ou técnico em edificações, para que o profissional organize e leve a documentação necessária, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal 4.277.

O profissional deverá, então, comparecer ao Expediente de Obras da Prefeitura, entre segunda e sexta-feira, das 13 às 16 horas, no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. Mais informações podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3421-1600 – ramais 1628 e 1284.

VEJA QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE REGULARIZAR O IMÓVEL:

1. VALORIZAÇÃO REAL Caso haja interesse do proprietário em negociá-lo, o mercado de imóveis valoriza as propriedades cuja documentação esteja toda em ordem, evitando, assim, futuras dores de cabeça. Há casos em que a valorização chega até a 30%.

2. DIREITO A PROPRIEDADE Quando o proprietário regulariza seu imóvel, ele está adquirindo também mais uma garantia jurídica de quem é de fato o dono, pois a construção em terreno de sua propriedade pode ser averbada em cartório, excluindo assim possíveis divergências.

3. EVITAR MULTAS Toda a obra deve estar em dia com a Prefeitura, sendo necessárias condições mínimas de higiene, segurança de uso e habitabilidade, onde são avaliadas e aprovadas pelos órgãos técnicos. O não cumprimento das exigências pode acarretar multas e, em alguns casos específicos e mais graves, a demolição do imóvel.

4. EVITAR PROCESSOS NA JUSTIÇA Para regulariza seu imóvel, o proprietário deve cumprir rigorosamente a legislação municipal e a construção deve ser limitada restritamente dentro do lote no qual é de sua propriedade. Dessa forma, o proprietário evita contestações por parte de vizinhos que se sintam prejudicados, por exemplo, e impede até mesmo um processo na justiça.

5. EVITAR PROBLEMAS COM PARTILHA DE BENS Em casos de inventário ou partilha de bens, a Justiça pode exigir a regularização e definir a ação de acordo com o que está na escritura do cartório. Para não prejudicar nenhuma das partes, a documentação em dia é fundamental.

6. É POSSÍVEL UTILIZÁ-LO COMERCIALMENTE Para montar um negócio em casa e/ou alterar seu cadastro para imóvel comercial, é fundamental que o mesmo esteja em perfeita ordem com a Prefeitura.

7. FACILITA A LOCAÇÃO Outra questão fundamental é que quem tem um imóvel e deseja utilizá-lo como uma renda extra, a devida regularização facilita na hora de fechar contrato de locação com o inquilino ou contrato de administração com uma imobiliária.

8. FINANCIAMENTO BANCÁRIO PARA VENDA Quando você encontra um interessado em comprar seu imóvel, o possível comprador pode se utilizar de um financiamento bancário para adquirir o imóvel. Os bancos e financeiras exigem a regularização do imóvel para aprovar um empréstimo.

9. UTILIZAR O IMÓVEL COMO GARANTIA DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO Por outro lado, quando o proprietário necessita de um financiamento bancário para realizar um investimento (montar um negócio próprio, por exemplo), o mesmo pode utilizar seu imóvel como garantia bancária. Novamente, vale frisar que os bancos exigem a regularização do imóvel para aprovar este tipo de operação.

10. FACILIDADE PARA CONTRATAR UM SEGURO DO IMÓVEL Caso queria contratar uma empresa de seguros para sua casa ou apartamento, a documentação em dia é uma das vantagens e um passo mais ágil na hora acionar a cobertura.

Abertas inscrições para formação das equipes mirins de vôlei

FORMAÇÃO As matrículas acontecem de segunda a quinta-feira, das 14 às 16 horas, até o dia 9 de agosto, no CMTECE

Para se inscrever é preciso apresentar cópias de RG, CPF, comprovante de residência, declaração escolar e uma foto 3x4

Estão abertas as inscrições para a formação das equipes mirins feminina e masculina de vôlei. São 20 vagas para os nascidos em 2005 e 2004. As matrículas acontecem de segunda a quinta-feira, das 14 às 16 horas, até o dia 9 de agosto, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiro, 1131 Centro.

Para a inscrição é preciso apresentar cópias de RG, CPF, comprovante de residência, declaração escolar e uma foto 3×4.

Os treinos acontecerão às segundas-feiras, no Clube Satélite, na Rua Emídio de Souza, 137, no Satélite (feminino das 17 às 18 horas e masculino das 18 às 19horas). E nas sextas na Escola Municipal Leonor Mendes de Barros, na Rua Cuba 180, Jardim Mosteiro (feminino das 15h30 às 16h30 horas e masculino das 18 às 19 horas).

PROJETO FEDERAÇÃO PAULISTA 2020

O projeto de formação de atletas para a participação na Federação Paulista de Vôlei (FPV), neste segundo semestre, também está com inscrições abertas até o dia 8 de agosto. As aulas serão aos sábados na escola Leonor Mendes. São 20 vagas para os nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009. As inscrições também devem ser feitas no CMTECE com a apresentação dos mesmos documentos. Os treinos serão das 9 às 10h30 para o feminino e das 10h30 às 12 horas no masculino.

O ambulante só poderá solicitar a renovação de sua licença estando em regular situação fiscal, não constando parcelas tributárias em atraso

Ambulantes têm até dia 30 de agosto para solicitar a renovação da licença

COMÉRCIO Caso não seja efetuada a renovação, o cadastro será cancelado e o comerciante proibido de continuar exercer a atividade em 2020

Os munícipes que trabalham como ambulantes já podem solicitar a renovação da licença, que deverá ser realizada até o dia 30 de agosto (sexta-feira). Sem o documento, a matrícula será cancelada e o exercício das atividades não será permitido a partir de 31 de dezembro. Os interessados devem dirigir-se ao Centro de Atendimento da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, das 9 às 16 horas.

Os documentos exigidos para a renovação são: documentos originais e cópias simples do crachá de licença de 2019, RG e CPF ou carteira de habilitação, título de eleitor, realizar o cadastro biométrico eleitoral (obrigatório), comprovante de residência de até três meses e uma foto 5×7 recente.

As empresas que possuem licenças para ambulantes também devem providenciar a renovação, apresentando cópia do Alvará de Licença válido, crachás de licenças de 2019, RG ou carteira de habilitação do proprietário da empresa.

Os ambulantes que trabalham no manuseio com produtos alimentícios deverão apresentar, além da documentação exigida, o atestado de saúde atualizado, emitido nas unidades de saúde públicas ou clínicas particulares. No caso de ambulante com deficiência física ou intelectual, é imprescindível apresentar o respectivo laudo médico atualizado.

Lembrando que o ambulante só poderá solicitar a renovação de sua licença estando em regular situação fiscal, não constando parcelas tributárias em atraso. E caso a pessoa não efetue a renovação no período determinado, seu cadastro será cancelado, sendo proibido de continuar exercendo a atividade ambulante a partir de 31 de dezembro de 2019. A solicitação da renovação da licença para 2020 deve ser realizada durante todo o mês de agosto, até dia 30.

No caso de dúvidas ou maiores informações, poderá ligar para o Departamento de Comércio e Indústria da Prefeitura, pelo telefone (13) 3421-1600, ramal 1235.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 682/1/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Benedito Toth
Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal, sito a Rua João Pedro Orsi nº 591, Jardim Fazendinha, neste Municipio.
Valor Mensal:R$ 2.505,72 (dois mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 30(trinta) dias, iniciando em 24/06/2019.
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 9770/1/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Rosário Carmino Cornetta
Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, sito a Rua Professora Dinorah Cruz nº 21, quadra 47, lote 01 parte, Centro neste Municipio.
Valor:R$ 6.663,31 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
Prazo 06 (seis) meses, iniciando em 24/06/2019.
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 047/2019
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1046/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor de seu esposo SR. RINALDO AZARIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 10.603.558-7, e inscrito no CPF nº 007.543.178-54, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de sua esposa, a ex- servidora Sra. MARCIA REGINA SÃO FELIX DE SIQUEIRA , portadora da cédula de identidade RG nº 15.922.063-4, inscrita no CPF sob nº 092.396.658-70 e PASEP nº 108.105.154-12, ao valor da totalidades dos proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, incisos I, II da Constituição Federal / 88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11 incisos I, inciso II, art. 28, parágrafo único e artigo 58 da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 048/2019
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1040/19.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora FULVIA FORTUNATA DUCCA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.100.517-9 e do CPF nº 063.346.038-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARQUITETO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, III, A, da CF/88, e artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 049/2019
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1041/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor GERALDO CARDOSO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 14.954.716-X e do CPF nº 730.925.178-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 050/2019
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1043/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora VANIA CRISTINA VIOLA PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.768.491-1 e do CPF nº 080.525.448-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO DE SETOR DE UNIDADE BASICA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 051/2019
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1047/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA CATARINA RIBEIRO portadora da cédula de identidade RG nº 16.417.877-6 e do CPF nº 018.110.508-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 052/2019
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1049/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ELILDA SILVEIRA ANDRADE portadora da cédula de identidade RG nº 11.446.069-3 e do CPF nº 162.441.498-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 053/2019
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1051/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora VERA LUCIA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 15.525.374-8 e do CPF nº 080.474.038-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE DE SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 054/2019
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1050/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data do Óbito, em favor da filha menor, TATIANE SILVA CASARINI, nascida em 07/03/2003, portadora da cédula de identidade RG nº 50.689.184-7 e inscrita no CPF nº 241.991.378-74 o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de seu pai, o ex- aposentado Sr. ROBSON CASARINI , portadora da cédula de identidade RG nº 18.206.541, inscrito no CPF sob nº 116.628.188-40 e PASEP nº 122.010.395-79, a cota parte correspondente aos proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, incisos I , § 18 da Constituição Federal / 88 com redação dada pela EC 41/03, art. 30 incisos I, art. 11, inciso II, art. 28, parágrafo único e artigo 58 da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 055/2019
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1016/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 22.917.976-9 e do CPF nº 255.737.798-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DV, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

1 BILHÃO
EM INVESTIMENTOS

PAVIMENTAÇÃO | SANEAMENTO | ILUMINAÇÃO
REVITALIZAÇÃO | SEGURANÇA | ZELADORIA

PROGRAMA MAIS ITANHAÉM

Maior Ação de Infraestrutura e Saneamento de Itanhaém

CIDADE SEGURA | Minha Rua MELHOR | CANAIS SUBTERRÂNEOS DE ITANHAÉM | www.itanhaem.sp.gov.br | ITANHAÉM PREFEITURA